

**PROJETO DE LEI Nº 13/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**AUTORES: ELIAS BARRIGA, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, JOAQUIM EQUIP, MILTON SOARES, WILLIAN FREITAS**

**ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA ANITA GARIBALDI, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.**

**I) RELATÓRIO:**

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, de modo a adequar o bom texto das proposições, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 13 de 2025, que trata da presente ação, na qual fora distribuído na data 06/02/2025.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

**II) DO VOTO DO RELATOR**

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

### III) VOTO DO COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios deste órgão.

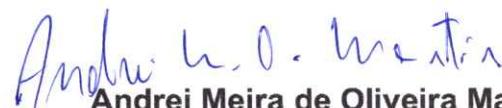
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 28 de fevereiro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

  
Beito Machadinho  
Presidente e relator

  
Djonathan Rafael Zamparoni Baioto  
Vice-Presidente

  
Andrei Meira de Oliveira Martins  
Membro